



EDITAL Nº 05/2025

ABERTURA DE MATRÍCULAS PARA O TURO INTEGRAL EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ A E PRÉ B)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Maximiliano de Almeida – RS
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei nº 11.274/2006, Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), e a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, torna público o presente Edital de Matrículas para o Turno Integral da Educação Infantil, destinado às turmas de Pré A e Pré B das escolas da rede municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital estabelece o período, os critérios e os documentos necessários para a matrícula das crianças nas turmas de Turno Integral da Educação Infantil (Pré A e Pré B), ofertadas pela rede municipal de ensino de Maximiliano de Almeida.
- 1.2. O turno integral tem como objetivo ampliar o tempo de permanência das crianças na escola, assegurando o direito à educação integral e de qualidade, por meio de atividades pedagógicas, culturais, recreativas e de cuidado, que favoreçam o desenvolvimento integral da criança.
- 1.3. A proposta pedagógica do turno integral segue as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), priorizando o brincar, a convivência, a escuta e a construção da autonomia das crianças.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS TURMAS

- 2.1. Poderão se inscrever para as vagas do Turno Integral da Educação Infantil as crianças:
 - Pré A: com 4 anos completos até 31 de março de 2026;
 - Pré B: com 5 anos completos até 31 de março de 2026.
- 2.2. As vagas destinam-se às crianças regularmente matriculadas na rede municipal, conforme disponibilidade de espaço físico e recursos humanos nas instituições de Educação Infantil

3. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

- 3.1. O período de matrículas para o Turno Integral – Pré A e Pré B será de 30 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
- 3.2. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na escola EMEI Mundo Mágico ou na Secretaria de Educação, no horário de funcionamento administrativo.
- 3.3. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, observando os critérios de prioridade estabelecidos no item 4 deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

4.1. Terão prioridade no preenchimento das vagas:

- a) Crianças cujos pais ou responsáveis trabalhem em tempo integral;
- b) Famílias em situação de vulnerabilidade social;
- c) Crianças beneficiárias de programas sociais do Governo Federal, Estadual ou Municipal (ex.: Bolsa Família);
- d) Crianças com necessidades educacionais específicas que demandem acompanhamento ampliado;
- e) Crianças que já frequentem o turno parcial e demonstrem necessidade de ampliação do tempo de atendimento.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos.

- Certidão de nascimento da criança;
- CPF e RG da criança (se possuir);
- CPF e RG dos pais ou responsáveis;
- Cartão do SUS da criança;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Comprovante de residência.

Observação:

As crianças que já estão devidamente matriculadas na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino deverão apenas confirmar o endereço, telefone e apresentar a carteirinha de vacinação atualizada, comprovando que está em dia. Também será necessário que os pais ou responsáveis manifestem formalmente o interesse em que a criança frequente o turno integral.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A matrícula é gratuita e deverá ser feita dentro do período estabelecido neste edital.
- 6.2. Serão responsabilizados, na forma da lei, os pais ou responsáveis legais que não realizarem a matrícula das crianças em idade obrigatória, conforme a legislação vigente.
- 6.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Maximiliano de Almeida.
- 6.4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Maximiliano de Almeida – RS, 29 outubro de 2025.

 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Município de Maximiliano de Almeida – RS

Flávio Luís Zanandréa
Secretário Municipal de Educação e Cultura